

## **EDITAL**

### **DELIBERAÇÕES DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DA CIMAC – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL**

De acordo com o disposto no art.º 56.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, torna-se público que o Conselho Intermunicipal (C.I.) da CIMAC tomou as seguintes deliberações na sua reunião de 23 de maio de 2023:

#### **23 DE MAIO DE 2023**

#### **1. Apresentação sobre o plano de monitorização dos vetores transmissores de doenças (ARS Alentejo)**

O C.I. deliberou tomar conhecimento do Projeto REVIVE – Rede de Vigilância de Vetores, um projeto de âmbito nacional que resulta de um protocolo celebrado entre as Administrações Regionais de Saúde, a Direção-Geral da Saúde e o Instituto Nacional Dr. Ricardo Jorge/Centro de Estudos de Vetores e Doenças Infecciosas e na possibilidade de, nesse âmbito, aprofundar o apoio e protocolar a colaboração entre a USP e CIMAC/Municípios. Esteve presente a Dr.ª Márcia Marques da Unidade de Saúde Pública do ACES AC.

#### **2. ADRAL: balanço da atividade de 2022**

O C.I. deliberou tomar conhecimento dos aspetos mais relevantes do Relatório de Atividades e Contas da Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo (ADRAL) referente ao ano de 2022.

#### **3. SANQ – Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificações (Quatenaire)**

O C.I. deliberou tomar conhecimento das principais análises e conclusões no âmbito do Módulo de Aprofundamento Regional do Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificação (SANQ), para o ano letivo 2023-2024, bem como das orientações técnicas a ter em conta. A apresentação deste ponto esteve a cargo da equipa de consultoria da Quatenaire, tendo sido assumida por Leonor Rocha.

#### **4. GESAMB: Relatório Integrado 2022**

O C.I. deliberou tomar conhecimento do Relatório de Gestão de 2022 e respetivas Demonstrações Financeiras, aprovados pelo Conselho de Administração da Gesamb a 30/03/2023 e pela Assembleia Geral a 13/04/2023, bem como da Certificação Legal de Contas, em cumprimento com o disposto no artigo 42º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, com a redação da Lei n.º 69/2015, de 16 de julho.

#### **5. Recomendação da Assembleia Intermunicipal ao Conselho Intermunicipal da CIMAC para atribuição de uma distinção honorífica à Casa do Alentejo**

O C.I. deliberou aprovar um Voto de Louvor a remeter à Casa do Alentejo, por ocasião do seu Centenário.

## **6. Proposta de alteração da tolerância de ponto de 23 de junho (período da tarde) para 28 de junho (período da tarde)**

O C.I. deliberou alterar a tolerância anteriormente concedida para o período da tarde de dia 23 de junho, transitando a mesma para o período da tarde de dia 28 de junho, por forma a permitir o habitual almoço-convívio da CIMAC por ocasião dos Santos Populares, na Feira de São João de Évora, visto que a Feira é inaugurada apenas ao final da tarde de dia 23.

## **7. Assuntos da UGR**

### **7.1 Alteração permutativa (UAD e UGR)**

O C.I. deliberou aprovar a alteração permutativa ao Orçamento da Despesa e Plano de Atividades para reforço dos projetos TANGO-Circular, Adapta.Local.CIMAC, MyBuildingsGreen, Évora 2027, e para reforço da Estrutura de Funcionamento CIMAC.

### **7.2 Revisão de contribuições: licenciamento Microsoft**

O C.I. deliberou aprovar a proposta de revisão das contribuições decorrente da auditoria efetuada ao Licenciamento Microsoft instalado na CIMAC, GESAMB, CCDRA e nos municípios de Alandroal, Arraiolos, Borba, Évora, Montemor-o-Novo, Mora, Mourão, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Vendas Novas e Viana do Alentejo, referente ao contrato que vigorou entre 2019-2021, e da necessidade de regularizar o número de licenças em produção.

### **7.3 Listagem de Procedimentos em Curso**

O C.I. deliberou tomar conhecimento da lista dos procedimentos de Contratação Pública efetuados desde a anterior reunião do C.I., e em curso.

### **7.4 Dívidas dos Municípios**

O C.I. deliberou tomar conhecimento dos valores em dívida por parte dos municípios associados.

## **8. Assuntos da UAD**

### **8.1 Novo projeto R YOUCULT (Erasmus+KA220-ADU): informação**

O C.I. deliberou tomar conhecimento da entrada da CIMAC na parceria do Projeto RYOUCULT, financiado a 100% pelo Programa Erasmus+ na sua linha KA2. Este projeto consiste na criação de um curso de formação destinado a trabalhadores culturais em áreas rurais por forma a capacitá-los para dar uma melhor resposta às gerações mais jovens em zonas rurais. Para esse efeito, foi criada uma parceria para a cooperação entre a Universidade de Syddansk (Dinamarca) – líder do projeto – a Universidade de Jyväskylä (Finlândia) e a Universidade de Lisboa, sendo que cada um destes parceiros tem um parceiro regional.

### **8.2 Eventos da UAD: informação**

O C.I. deliberou tomar conhecimento dos eventos futuros agendados no âmbito da Unidade de Ambiente e Desenvolvimento.

### **8.3 Planos de Ação Municipais – Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU)**

O C.I. deliberou tomar conhecimento do Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos – PERSU 2030, publicado no passado dia 24 de março, que estabelece que no prazo de 8 meses (até novembro de 2023), os municípios e os SGRU – Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos devem apresentar os planos de ação – PAPERU que concretizem as ações a desenvolver no sentido do cumprimento da estratégia nacional para a respetiva área geográfica.

### **8.4 Évora 2027: proposta de visita de benchmarking a Capitais Europeias da Cultura (14 municípios + CIMAC)**

O C.I. deliberou tomar conhecimento da proposta de realização de “Missão Capital Europeia da Cultura” à Áustria e Hungria, organizada pela ADRAL, para visitas de *benchmarking* a cidades-sede Capitais Europeias da Cultura, nomeadamente Veszprém (Hungria) e Bad Ischl (Áustria), de 19 a 23 de junho de 2023.

## **9. Assuntos da UIQ**

### **9.1 Gala do Desporto: ratificação da homologação da lista dos homenageados**

O C.I. deliberou ratificar a homologação – pelo Presidente do C.I. a 15 de maio – da lista de homenageados na 16.ª Gala do Desporto do Alentejo Central, que se realizará no próximo dia 27 de maio, em Mora.

### **9.2 RSIG – Rede para o Acesso aos Serviços de Interesse Geral: ponto de situação**

O C.I. deliberou tomar conhecimento das atividades do projeto “Rede para o Acesso aos Serviços de Interesse Geral do Alentejo” – parceria regional liderada pela CCDRA –, que se encontram a decorrer desde o final de 2020, estando o encerramento do projeto previsto para o final do 1.º semestre de 2023.

### **9.3 Protocolo de Colaboração com Agrupamento de Escolas Gabriel Pereira (CTE)**

O C.I. deliberou aprovar o protocolo de colaboração a estabelecer entre a CIMAC e o Agrupamento de Escolas Gabriel Pereira para instalação de um Centro Tecnológico Especializado (CTE) Industrial e delegar no Presidente a competência para a outorga do mesmo.

## **10. Assuntos da UTE**

### **10.1 Ponto de situação da implementação do PART em 2023**

O C.I. deliberou tomar conhecimento do ponto de situação da implementação do Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes (PART) em 2023.

### **10.2 Regulamento administrativo para implementação do PART**

O C.I. deliberou aprovar o projeto de regulamento administrativo para implementação do PART e a posterior tramitação do mesmo.

### **10.3 Transporte Público Flexível no Alentejo Central**

O C.I. deliberou avançar com os procedimentos necessários à implementação da nova solução-piloto de Transporte Público Flexível no Alentejo Central, nomeadamente o agendamento de reunião com a DECSIS, ADRAL e CCDRA para analisar a possibilidade da entrada dos Municípios que validaram a implementação

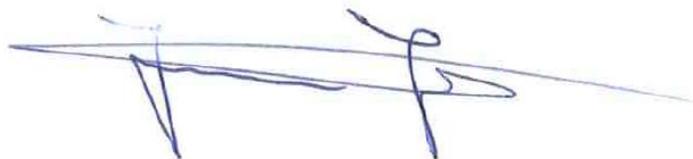
dos circuitos a incluir no projeto de Transporte a Pedido no *call center* e plataforma com as condições atuais; a definição dos tarifários a aplicar e do modelo de remuneração dos taxistas para posterior consulta destes operadores por município de modo a indagar sobre o interesse na exploração dos serviços de transporte flexível, em plena articulação com os municípios; a preparação de contrato para implementação de experiências-piloto; a definição da imagem dos serviços de transporte público flexível (TPF), da sinalética de identificação de paragens e do identificador para os serviços afetos ao TPF e a preparação e distribuição de materiais de divulgação dos serviços de TPF.

#### **10.4 Manutenção corretiva e preventiva dos semáforos do Alentejo Central**

O C.I. deliberou aprovar a abertura de procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos semáforos do Alentejo Central.

Évora, 29 de maio de 2023.

O Secretário Intermunicipal



*Jerónimo José*